

## Lista de possíveis UC para a Opção 2, 3, 4 e 5

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Semestre	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Logística e Procurement na Construção . . . . .	Con	Semestral . . . .	140	T — 30; TP — 15	5	
Escalonamento de Projetos . . . . .	EI	Semestral . . . .	140	T — 30; TP — 15	5	
Maturidade e Qualidade no Projeto de Sistemas de Informação.	SI	Semestral . . . .	140	T — 30; TP — 15	5	
Gestão da Inovação e Marketing . . . . .	Eng	Semestral . . . .	140	T — 30; TP — 15	5	
Direito dos Contratos e das Relações de Mercado	CJE	Semestral . . . .	140	T — 30; TP — 15	5	
Desenvolvimento de Competências em Gestão de Projetos.	Eng	Semestral . . . .	140	T — 30; TP — 15	5	
Orçamentação e Sistemas de Controlo e Custeio	Con	Semestral . . . .	140	T — 30; TP — 15	5	
Facilities Management e Gestão de Ativos . . . . .	Con	Semestral . . . .	140	T — 30; TP — 15	5	
Gestão da Cadeia de Produção na Construção . . . . .	Con	Semestral . . . .	140	T — 30; TP — 15	5	
Gestão de Custos . . . . .	EI	Semestral . . . .	140	T — 30; TP — 15	5	
Sistemas Logísticos . . . . .	EI	Semestral . . . .	140	T — 30; TP — 15	5	
Sistemas de Planeamento e Controlo de Produção	EI	Semestral . . . .	140	T — 15; TP — 30	5	
Tópicos Avançados de Bases de Dados . . . . .	SI	Semestral . . . .	140	T — 15; TP — 30	5	
Web Semântica . . . . .	SI	Semestral . . . .	140	T — 30; TP — 15	5	
Engenharia da Segurança de Sistemas de Informação.	SI	Semestral . . . .	140	T — 30; TP — 15	5	

207784477

**Despacho n.º 6016/2014**

Ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do Despacho RT-92/2013, de 20 de dezembro de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17, de 24 de janeiro de 2014, subdelego no Professor Doutor João Luís Marques Pereira Monteiro, Professor Catedrático e Presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, a competência para presidir ao júri do concurso para provimento de um lugar de Professor Catedrático no grupo disciplinar de Engenharia Química e Biológica, da Escola de Engenharia, a que aludem o Edital n.º 5/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 6 de janeiro de 2009 e o Despacho n.º 5159/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 10 de abril de 2014.

A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e produz efeitos a partir da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados na matéria agora subdelegada.

28 de abril de 2014. — A Vice-Reitora, *Graciete Tavares Dias*.

207790381

**UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA****Reitoria****Despacho n.º 6017/2014**

1 — Considerando que a Dr.ª Margarida Maria Teixeira Lopes Cepeda foi nomeada, em comissão de serviço, no cargo de dirigente intermédio de 1.º grau — Diretora de Serviços Académicos da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, por despacho reitoral de 16 de fevereiro de 2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 25 de abril de 2011, por um período de três anos;

2 — Considerando que, nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente, a renovação da comissão de serviço dos titulares de cargos de direção intermédia depende da análise circunstanciada do respetivo desempenho e dos resultados obtidos, tendo como referência o processo de avaliação do dirigente cessante, assim como de relatório de demonstração das atividades prosseguidas e dos resultados obtidos;

3 — Assim, face aos elementos que constam do processo, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro (Estatuto do Pessoal Dirigente), por despacho reitoral de 22 de novembro de 2013 foi renovada a comissão

de serviço da Dra. Margarida Maria Teixeira Lopes Cepeda no cargo de dirigente intermédio de 1.º grau — Diretora de Serviços Académicos da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, por um novo período de três anos, com efeitos a partir do dia 16 de fevereiro de 2014. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de abril de 2014. — A Administradora, *Fernanda Martinez Cabanelas Antão*.

207790462

**UNIVERSIDADE DO PORTO****Reitoria****Despacho n.º 6018/2014**

Por despacho reitoral de 2014/03/12, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, a alteração da Estrutura Curricular do 2.º ciclo de estudos em Engenharia Informação, ministrado pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Engenharia, criado em 15 de dezembro de 2010.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 18 de março de 2014 e registada a 7 de abril de 2014 sob o n.º R/A-Cr 88/2011/AL01, de acordo com o estipulado no artigo 76.º-B, n.º 1, alínea a) do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto.

- 1 — Instituição de ensino superior: Universidade do Porto.
- 2 — Faculdade: Faculdade de Engenharia.
- 3 — Ciclo de Estudos: Engenharia da Informação.
- 4 — Grau: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Engenharia.
- 6 — Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau: 120 — ECTS.
- 7 — Duração do ciclo de estudos: 4 semestres
- 8 — Percursos alternativos como ramos, variantes, áreas de especialização do mestrado ou especialidades do doutoramento em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável): Não aplicável
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma.

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS	
		ECTS obrigatórios	ECTS optativos
Algoritmos . . . . .	Alg	6,0	} 30
Teoria da Probabilidade . . . . .	Prob	6,0	
Engenharia de Controle . . . . .	Ctrl	6,0	
Tecnologia de Redes . . . . .	Net	6,0	
Processamento de Sinal . . . . .	Sig	6,0	
Matemática Aplicada . . . . .	AMath	12,0	
Tecnologia da Informação . . . . .	InfT	—	
Engenharia Industrial . . . . .	IndEng	—	
Tecnologia do Transporte . . . . .	TransTec	—	
Bioinformática . . . . .	Bio	—	
Sistemas de Rede Elétrica . . . . .	Grid	—	
Ciência das Finanças . . . . .	Fin	—	
Técnicas Multimédia . . . . .	MM	—	
Engenharia . . . . .	Eng	48,0	
Qualquer área científica do MEINF/UPorto (*) . . . . .	QAMEINF/QAUP	—	
<i>Total</i> . . . . .		90	30

## 10 — Observações:

O ciclo de estudos é composto por:

a) Um curso de mestrado, não conferente de grau, constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares a que correspondem 72 créditos ECTS. Confere um diploma de *curso de mestrado* em Engenharia da Informação (não conferente de grau);

b) Uma dissertação de natureza científica ou um trabalho de projeto, originais e especialmente realizados para esse fim, ou um estágio de natureza profissional objeto de relatório final, a que correspondem 48 do total dos 120 créditos ECTS do ciclo de estudos; a defesa em provas públicas da dissertação, projeto ou relatório final de estágio permitirá a obtenção do grau de mestre em Engenharia da Informação.

## 11 — Plano de estudos:

**Universidade do Porto****Faculdade de Engenharia****Engenharia da Informação****Mestre**

Área científica predominante: Engenharia

**1.º semestre curricular**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total horas trabalho	Horas contacto — TP	ECTS	Observações
Optimização e Algoritmos . . . . .	Alg	Semestral . . . . .	162	56	6	CH; CR; CHT
Estatística, Probabilidade e Processos Estocásticos. . . . .	Prob	Semestral . . . . .	162	56	6	CH; CR; CHT
Sistemas Dinâmicos e Controlo . . . . .	Ctrl	Semestral . . . . .	162	56	6	DEN;CH; CR; CHT
Sistemas de Computadores . . . . .	Eng	Semestral . . . . .	162	56	6	N; Optativa.
Tópicos Especiais I . . . . .	QAMEINF	Semestral . . . . .	162	56	6	N; Optativa.
Qualquer Unidade Curricular da Universidade do Porto*	QAUP	Semestral . . . . .	162	—	6	N; Optativa.
			810	** 280	30	

*Nota.* — O estudante tem de realizar duas unidades curriculares (uc's) de opção de forma a completar 12 ECTS optativos.

(\*) Poderá ser escolhida, de entre a oferta formativa da UPorto, uma unidade curricular com 6 créditos ECTS, ao nível do 2.º ciclo ou 3.º ciclo, que terá de ser aprovada pela comissão científica do ciclo de estudos tendo em consideração os objetivos científicos do MEINF.

(\*\*) Valor aproximado porque as horas de contacto dependem das uc's de opção escolhidas pelo estudante.

**2.º semestre curricular**

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total horas trabalho	Horas contacto — TP	ECTS	Observações
Redes e Sistemas Distribuídos . . . . .	Net	Semestral . . . . .	162	56	6	D; CH; CR; CHT
Processamento Estatístico de Sinal . . . . .	Sig	Semestral . . . . .	162	56	6	CH; CR; CHT

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total horas trabalho	Horas contacto — TP	ECTS	Observações
Teoria da Informação . . . . .	AMath	Semestral . . . . .	162	56	6	CH; CR; CHT
Aprendizagem Computacional. . . . .	AMath	Semestral . . . . .	162	56	6	CH; CR; CHT
Tópicos Especiais II. . . . .	QAMEINF	Semestral . . . . .	162	56	6	N; Optativa.
Qualquer Unidade Curricular da Universidade do Porto*	QAUP	Semestral . . . . .	162	—	6	N; Optativa.
			810	** 280	30	

*Nota.* — O estudante tem de realizar uma unidade curricular de opção de forma a completar 6 ECTS optativos.

(\*) Poderá ser escolhida, de entre a oferta formativa da UPorto, uma unidade curricular com 6 créditos ECTS, ao nível do 2.º ciclo ou 3.º ciclo, que terá de ser aprovada pela comissão científica do ciclo de estudos tendo em consideração os objetivos científicos do MEINF.

(\*\*) Valor aproximado porque as horas de contacto dependem das uc's de opção escolhidas pelo estudante.

### 3.º e 4 semestres curriculares

#### QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total horas trabalho	Horas contacto			ECTS	Observações
				T	PL	OT		
Computação em Nuvem: Infraestrutura e Serviços	Net	Semestral (3.º S)	162	26	26		6	D; CH; CR; CHT Optativa.
Sistemas de Informação Industriais . . . . .	IndEng	Semestral (3.º S)	162	26	26		6	Optativa.
Interpretação de bio imagens . . . . .	Bio	Semestral (3.º S)	162	26	26		6	Optativa.
Gestão de Redes . . . . .	Net	Semestral (3.º S)	162	26	26		6	Optativa.
Qualquer Unidade Curricular da Universidade do Porto*.	QAUP	Semestral (3.º S)	162	—	—	—	6	N; Optativa.
Qualquer Unidade Curricular da Universidade do Porto*.	QAUP	Semestral (3.º S)	162	—	—	—	6	N; Optativa.
Dissertação/Projeto/Estágio . . . . .	Eng	Anual . . . . .	1296			286	48	CR; CHT; DEN
			1620		** 390		60	

*Nota.* — O estudante tem de realizar duas unidades curriculares (uc's) de opção de forma a completar 12 ECTS optativos.

(\*) Poderão ser escolhidas, de entre a oferta formativa da UPorto, até duas unidades curriculares com 6 créditos ECTS, ao nível do 2.º ciclo ou 3.º ciclo, que terão de ser aprovadas pela comissão científica do ciclo de estudos tendo em consideração os objetivos científicos do MEINF.

(\*\*) Valor aproximado porque as horas de contacto dependem das uc's de opção escolhidas pelo estudante.

N — nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CR — alteração do número de créditos; DO — deslocada de obrigatória para optativa ou de optativa para obrigatória; AC — alteração da área científica; CHT — alteração do total das horas de trabalho.

28 de abril de 2014. — O Reitor, *Prof. Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

207791701

#### Despacho n.º 6019/2014

Por despacho reitoral de 2014/04/01, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, a alteração da Estrutura Curricular do 2.º ciclo de estudos em História da Arte Portuguesa, ministrado pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Letras, adequado em 25 de outubro de 2006 e cuja última alteração ao plano de estudos consta da Deliberação n.º 2061/2009, publicada no DR n.º 133, 2.ª série, de 13 de julho de 2009.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 2 de abril de 2014 e registada a 11 de abril de 2014 sob o n.º R/A-Ef 2760/2011/AL01, de acordo com o estipulado no artigo 76.º-B, n.º 1, alínea a) do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto.

A entrada em funcionamento desta alteração será anualizada para permitir uma transição adequada e para garantir as expectativas dos estudantes.

1 — Instituição(ões) de ensino superior: Universidade do Porto.

2 — Faculdade(s): Faculdade de Letras.

3 — Ciclo de estudos: História da Arte Portuguesa.

4 — Grau: Mestre.

5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: História da Arte.

6 — Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos) de acordo com a portaria n.º 256/2005, de 16 de março (CNAEF): 211.

7 — Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau: 120 ECTS.

8 — Duração do ciclo de estudos: 4 (quatro) semestres.

9 — Percursos alternativos como ramos, variantes, áreas de especialização do mestrado ou especialidades do doutoramento em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável): Não aplicável.

10 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

#### QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
História da Arte . . . . .	HART	80	40
<i>Total</i> . . . . .		80	40

11 — Observações:

O ciclo de estudos é composto por:

a) Um curso de mestrado, não conferente de grau, constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares a que correspondem 60 créditos ECTS. Confere um diploma de *curso de mestrado* em História da Arte Portuguesa (não conferente de grau);

b) Uma dissertação de natureza científica original e especialmente realizada para esse fim, ou um estágio de natureza profissional objeto de relatório final a que correspondem 60 do total dos 120 créditos ECTS do ciclo de estudos; a defesa em provas públicas da dissertação ou relatório final de estágio permitirá a obtenção do grau de mestre em História da Arte Portuguesa.